



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08455.013734/2008-88
UNIDADE AUDITADA : SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO RIO DE JANEIRO
CÓDIGO UG : 200356 e 200357
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO N° : 208257
UCI EXECUTORA : 170130

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço N.º 208257, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII, DA Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SR/DPF/RJ.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 09 a 28/03/2008, por meio de testes, análises e consolidações de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
Procedidos exames dos dados constantes do Relatório de Gestão e dos registros no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

- QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Procedidos exames dos dados constantes do Relatório de Gestão.

- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Verificado por meio do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e de informações da Unidade, que a UJ não celebrou convênios em 2007.

- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Analisada a formalização legal de seis processos licitatórios, incluindo os correspondentes contratos, com realização de inspeção física. A amostra abrangeu uma concorrência, duas tomadas de preços, um pregão eletrônico, um ato de dispensa e um de inexigibilidade.

- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cessão de Servidores - Verificação da consistência do cadastramento das cessões no SIAPE e do reembolso nas cessões cujo ônus recai sobre o cessionário; e Quadro de pessoal - analisado a força de trabalho da Unidade.

- CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCU

Verificado, por meio de consulta ao "site" do Tribunal na internet e por informações da Unidade, que não houve determinações proferidas para a DPF/RJ no exercício de 2007.

- PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Verificado, por meio de informação da Unidade e checagem pela equipe, que não há na Unidade qualquer programa ou projeto financiado com recursos externos de organismos internacionais.

- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Análise do "Quadro Demonstrativo de Servidores com Missão Iniciada em Finais de Semana ou Feriados", de dez PCD's para verificação da apresentação dos comprovantes de viagem e cruzamento com o SIAPE para verificação dos descontos de auxílio-transporte.

- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Verificada a não utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) na Unidade. Analisado um processo de concessão de suprimento de fundos para fazer face a despesas de caráter sigiloso, mediante depósito em conta corrente, importando no montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

O monitoramento das ações previstas no Plano Plurianual do Governo Federal - PPA é de responsabilidade do Órgão Central do DPF. Em virtude de deficiências observadas nos indicadores da Unidade, em virtude da inexistência de metas quantitativas, bem como de ausência de informações/esclarecimentos no SIGPLAN, descritos nos itens 1.1.1.1 e 1.1.1.2 do anexo I deste relatório, a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão restou prejudicada.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

A Unidade não apresentou indicadores de gestão que permitam aferir os aspectos da eficiência, da eficácia e da efetividade da gestão, o que se encontra comentado nos itens 1.1.1.1 e 1.1.1.2 do anexo I deste relatório.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A UJ não celebrou convênios em 2007.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em 2007, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no RJ realizou aquisições nas seguintes modalidades:

Tabela 1: Aquisições de bens e serviços em 2007

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor Homologado (R\$)	% Quant. sobre total	% Valor sobre total
Concorrência	4	6.862.274,07	18,18	71,13
Tomada de Preços	2	134.000,00	9,10	1,39
Pregão	5	993.349,65	22,73	10,30
Dispensa	8	778.400,65	36,36	8,07
Inexigibilidade	3	879.000,00	13,64	9,11
Total	22	9.647.023,72		100

Fonte: Resposta à Solicitação de Auditoria Prévia

Com relação a contratos, os celebrados no exercício somados aos continuados perfazem o valor de R\$ 41.497.882,40 (quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Nos processos licitatórios analisados foram constatadas impropriedades/irregularidades, conforme detalhado no item 4.1.1.2 do Anexo I - Demonstrativo das Constatações.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Verificamos a existência de falhas nos controles das cessões de servidores ocasionando inconsistências no SIAPE e atraso no início das cobranças de ressarcimento do ônus da cessão de servidor.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

A Unidade não foi objeto de acórdãos, decisões e diligências do TCU em 2007.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Unidade não foi objeto de recebimento de recursos oriundos de organismos internacionais em 2007.

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Tabela 2: Evolução dos gastos com diárias na Unidade

Tipo de atividade	2005	2006	2007
FIM (UG 200357)	3.162.578,25	3.000.585,98	2.801.165,99
MEIO (UG 200356)	419.173,66	675.015,45	875.993,77
TOTAL	3.581.751,91	3.675.601,43	3.677.159,76

Fonte: SIAFI

Observa-se um incremento no total de gastos de 2006 para 2007 nas concessões para atividade-meio, porém, observa-se um decréscimo em relação à atividade-fim, estas oscilações compensaram-se de modo que o valor total no exercício se mantivesse estável, considerando-se os exercícios de 2006 e 2007.

Verificamos a concessão de diárias dentro de uma mesma região metropolitana, a não apresentação de comprovantes de viagens e a ausência de desconto do auxílio transporte.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A Unidade não utiliza o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF). Uma das justificativas apresentadas foi o aguardo do desenvolvimento de estudos para avaliar a adequação dos procedimentos relativos ao uso do cartão corporativo com as demandas das operações de caráter sigiloso. As outras estariam ligadas a carência de pessoal e capacitação para aqueles que atuam na área orçamentário-financeira.

Ao longo do exercício de 2007, a SRDPF/RJ efetuou despesas por suprimento de fundos somente por meio de depósito em conta corrente do suprido, aberta para este fim. No ano, concedeu o montante líquido de R\$ 202.626,39 (duzentos e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

Por amostra, a equipe de auditoria analisou o processo nº 08455.026767/2007-15, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), de um total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) concedidos a título de suprimento de fundos para fazer face a despesas de caráter sigiloso relacionadas a ações da Polícia Federal, amparados na Instrução Normativa nº 09, de 09 de dezembro de 2004, podendo constatar a regularidade do processo.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Rio de Janeiro , 23 de Maio de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208257
UNIDADE AUDITADA : SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO RJ
CÓDIGO : 200356 E 200357
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08455.013734/2008-88
CIDADE : RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208257, os gestores tiveram suas contas certificadas como regulares.

Rio de Janeiro , 26 de Maio de 2008

JESUS REZZO CARDOSO

CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208257
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08455.013734/2008-88
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/RJ
CÓDIGO : 200356
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9° da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis praticada no período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de maio de 2008.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL